



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 171/2023

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato nº 030/2023, referente à contratação, de empresa especializada na prestação de serviços ao CREA/RN, compreendendo o fornecimento de licença de uso de Software e plataforma de comunicação e atendimento virtual, a ser hospedado em nuvem que permita a operação e gerenciamento do atendimento ao cidadão e usuários do Sistema CONFEA/CREA, na modalidade OMNICHANNEL.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4709884/2023**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços ao CREA/RN, compreendendo o fornecimento de licença de uso de Software e plataforma de comunicação e atendimento virtual, a ser hospedado em nuvem que permita a operação e gerenciamento do atendimento ao cidadão e usuários do Sistema CONFEA/CREA, na modalidade OMNICHANNEL, contendo um portal web, atendimento móvel, atendente virtual inteligente baseado em computação cognitiva, suporte técnico, treinamento, consultoria para adequação e automação de serviços públicos, mediante metodologia de mapeamento de processos, incluindo central de atendimento multiusuário, central de pesquisa de satisfação e central de cadastro de contato).

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o **DICKSON CIRILO ANDRADE NETTO FILHO**, Matrícula Nº 13205, para Fiscal do **Contrato nº 030/2023**, firmado com a empresa **TW-SOLUTIONS TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **23.323.113/0001-23**, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, a servidora **CRISTHIANE CIRILO DE OLIVEIRA MIRANDA**, Matrícula nº 11181.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 10 de novembro de 2023

JORIAN ALVES DE MORAIS
Presidente em Exercício do CREA-RN